

PORTARIA Nº 84 / 2022

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA** e **JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 07/2022, firmado com a empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA PR LTDA**, oriundo do **Processo Administrativo Licitatório 11/2022 – Dispensa nº 16/2022**, o qual tem por objeto a recarga de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo, para atender as necessidades da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o contrato acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 16 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente**, em 16/05/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7791919** e o código CRC **39A9E449**.

Referência: Processo nº 61.001063/2022-82

SEI nº 7791919

Rua: Pernambuco, 1002 - CEP: 86020-121 Londrina-PR FONE: 0xx43- 3315-2233 e-mail: cohab@londrina.pr.gov.br


Jamilson Oliveira Moraes
Seção Administrativa
16/05/2022


Eduardo Parreira da Veiga
Seção Administrativa
16/05/2022